

Mensagem nº. 033/2025.

Tauá-Ceará, 27 de junho de 2025.

Solicita tramitação em regime de urgência

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

RECEBIDO

EM: 30/06/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Mayche
RESPONSÁVEL

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos com imensa satisfação à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei anexo, que “**Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Tauazinho, Sede do Município de Tauá, na forma que indica, e adota outras providências**”. Solicitando, aos Senhores Parlamentares, sua apreciação em regime de urgência, tendo em vista o encerramento do primeiro período legislativo de 2025, por ocasião da próxima sessão ordinária, no dia 30 de junho.

De forma merecida e justa desejamos homenagear a cidadã, Maria Madalena Cavalcante Mota, nascida em 23 de julho de 1943, filha do casal Alberto de Sousa Mota Maria Bastos Mota, com quem construiu respeitada família, da qual nasceram seis filhos: Joaquim de Sousa Bastos, Francisco Ivanilton Mota, Francisca Marlene, Francisca Edília (*in memoriam*) e Antônia Donana. Fazendo parte de tradicional família do tauaense, com raízes no Distrito de Marruás.

Tendo em 29 de março de 1964 casado com o senhor Francisco Girolando Cavalcante, constituindo uma unida família, da qual advieram seis filhos: Girolando Júnior, Ladislau, Ladislene, Laubério, Girlando e Pollyana.

Nos anos 1970 atuou como professora do antigo programa de alfabetização de jovens e adultos através do programa MOBRAL, realizando um importante trabalho educacional e social por meio de visitas domiciliares, para que as pessoas pudessem aprender a ler e escrever.

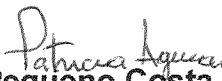
No final referida década mudou-se do Distrito de Marruás para a sede do município de Tauá com sua família, fixando residência por cerca de quarenta anos. Em parte deste período exerceu atividades no comércio local e depois tendo ingressado no serviço público estadual, desempenhando com competência e compromisso suas funções de servidora junto à Escola Monsenhor Odorico de Andrade, onde permaneceu até sua aposentadoria.

Mulher de valores sólidos, destacou-se por sua integridade, pelo seu espírito trabalhador e pela dedicação incondicional à família e por bem servir à comunidade.

A homenageada Maria Madalena faleceu em 16 de julho de 2018, após enfrentar com muita coragem e resignação uma grave enfermidade. E deixando sua história e ensinamentos de vida aos familiares e amigos, pelo seu exemplo de dedicação, amor, cuidado e, para o população, o legado do trabalho, humildade e do compromisso e contribuição social, especialmente com a educação.

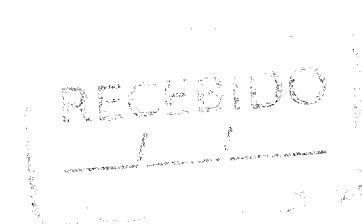
Anexa-se à presente proposição, o Termo de Recebimento Definitivo do CRAS, construído no bairro Tauazinho, para fins de comprovação do requisito que exige a Lei Municipal nº 2185, de 01 de julho de 2015, para fins de edição, apreciação e aprovação desta matéria, com histórico do homenageado.

Contamos como certo, o apoio dos Senhores Parlamentares, na aprovação da presente proposição, que imortalizará o nome de quem sempre viveu ao longo dos seus anos, nesta amada cidade e valorizou-a, reafirmando no ensejo, nossa estima e apreço.



Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.



FRANCISCO DA COSTA FEITOSA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 63/2025
Protocolo: 20250630181625-2412 - 30/06/2025 às
15:16

Dispõe sobre a denominação do equipamento público, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Tauazinho, Sede do Município de Tauá, na forma que indica, e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA**, o **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** no bairro Tauazinho, Sede do Município de Tauá – Ceará.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CRAS TAUAZINHO (LOTE 01)

REFERÊNCIA: 31.08.01/2022 – SEINFRA – CONVENIO: 906347 – PLANO DE TRABALHO: 1074410-44.

CONTRATADO: F R ARCANJO MATOS LTDA – CNPJ: 20.997.758/0001-53

Após constatar que a obra da Construção do CRAS Tauazinho, localizado no bairro Tauazinho, no Município de Tauá foi executado de acordo com as condições contratuais e em obediência a licitação, contrato, projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela P.M. Tauá – Ceará e, em cumprimento a Lei Federal 8666/93 em seu artigo 73 e, tendo o Engenheiro fiscal ANTONIO GERALDO GONÇALVES LOIOLA NETO – CREA-CE: 332729CE (responsável pela fiscalização da obra – ART CE20241340592) e como secretário da pasta o senhor MATHEUS ABREU MOTA, matrícula de n.º 0022696, feito as análises necessárias dos serviços/execuções/obra e estando em conformidade e, a mesma encontrando-se concluída, recebemos formalmente, cessando nesta data, a responsabilidade direta da empresa sobre a obra, exceto quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro. Segue em anexo o relatório da Vistoria.

Tauá/CE, 27 de junho de 2025.

ANTONIO
GERALDO
GONÇALVES
LOIOLA NETO

Assinado digitalmente por ANTONIO
GERALDO GONÇALVES LOIOLA NETO
ID: CN=ANTONIO GERALDO
GONÇALVES LOIOLA NETO, E=
GERALDO.GLOIOLA@GMAIL.COM
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 11:30:49-03'00'

Antônio Geraldo G Loiola Neto
Engenheiro Civil
CREA - 332729CE
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos



Matheus Abreu Mota
Secretário
Secretaria de Infraestrutura e
Serviços Públicos